



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004- 2024-D
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023029148

No dia 06 (Seis) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na AVENIDA RUY FRAZÃO SOARES, nº80, SALA 202/203- BARRA DA TIJUCA- RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 22.793-074, inscrito no CNPJ nº18.809.507/0001-92, Tel:(21)2433-3930 e e-mail:licitacao@supplexco.com.br rodrigo@supplexco.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) RODRIGO DA SILVA MELO, portador da Carteira de Identidade nº05.778.940-6 IFP/RJ e CPF nº 808.512.747-49.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
20	Oto-oftalmoscópio – a pilha, em aço inoxidável, com lente convexa/côncava, lâmpada de iluminação prima, reflexão para distância de 50cm, ajuste mínimo de 0 a 20 D(+). Acompanha jogo de espéculos plásticos(mínimo de 05) para uso adulto / infantil e estojo para acondicionamento do aparelho.	Oto-oftalmoscópio	60	60	300	R\$ 1.900,00	OMNI300
106	Mesa fixa para exame clínico de adulto -Estrutura: em tubo de aço inox redondo de 1.14" x1,5mm. -Leito: acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em courovin de primeira qualidade com cabeceira regulável através de cremalheira. - Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50 cm - Pés: com ponteira de borracha - capacidade: até 250 kg - cor: bege	Mesa para exames	350	350	1750	R\$ 1.400,00	RENASCER



Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0021/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023029148 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Município De Angra Dos Reis

Suplex Comercio E Serviços Ltda

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário De Saúde

Rodrigo Da Silva Melo
Representante

Proc. nº 2023029148

Folha nº _____

Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JZ MERCANTIL LTDA, sediada na RUA A, nº 107-COLÔNIA SANTO ANTÔNIO-BARRA MANSÁ-RJ, CEP 27.351-570, inscrito no CNPJ nº 50.979.093/0001-16,- Tel: (24)99280-6423 (24)99238-4556 e e-mail: jzmercantilltda@gmail.com neste ato representada pelo Sr.(a) ZILDA DE FÁTIMA ARRUDA, portadora da Carteira de Identidade nº M2082968 SSP-MG e CPF nº 006.316.187-75.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Martelo neurológico de buck com extensômetro. Martelinho para avaliação; examinador de reflexo; com pincel e agulha; Confeccionado em aço inoxidável; Contem uma agulha e um pincel com cerdas em nylon; Peso aproximado: 10g; Medidas aprox: 18,5 x 6,5 cm.	UNID	85	85	425	R\$ 69,00	MD
03	Diapasão com cursor, frequência 128 hz, confeccionado em aço inoxidável, utilizado em teste de sensibilidade do pés diabéticos. Registrado na ANVISA.	UNID	85	85	425	R\$ 171,03	MD

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0070/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022033218 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JZ MERCANTIL LTDA
ZILDA DE FÁTIMA ARRUDA
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004- 2024-D
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023029148

No dia 06 (Seis) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da

Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na AVENIDA RUY FRAZÃO SOARES, nº80, SALA 202/203- BARRA DA TIJUCA- RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 22.793-074, inscrito no CNPJ nº18.809.507/0001-92, Tel:(21)2433-3930 e e-mail:licitacao@supplexco.com.br rodrigo@supplexco.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) RODRIGO DA SILVA MELO, portador da Carteira de Identidade nº05.778.940-6 IFP/RJ e CPF nº 808.512.747-49.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
20	Oto-oftalmoscópio – a pilha, em aço inoxidável, com lente convexa/côncava, lâmpada de iluminação prima, reflexão para distância de 50cm, ajuste mínimo de 0 a 20 D(+). Acompanha jogo de espelhos plásticos(mínimo de 05) para uso adulto / infantil e estojo para acondicionamento do aparelho.	Oto-oftalmoscópio	60	60	300	R\$ 1.900,00	OMNI300
106	Mesa fixa para exame clínico de adulto -Estrutura: em tubo de aço inox redondo de 1,14" x1,5mm. -Leito: acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em courvín de primeira qualidade com cabeceira regulável através de cremalheira. -Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50 cm - Pés: com ponteira de borracha - capacidade: até 250 kg - cor: bege	Mesa para exames	350	350	1750	R\$ 1.400,00	RENASCER

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0021/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023029148 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO DA SILVA MELO

REPRESENTANTE